



**DECRETO Nº 27, DE 18 DE MARÇO DE 2015.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.031.070,52 (UM MILHÃO, TRINTA E UM MIL, SETENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E OBRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1014/15 de 17 de março de 2015.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 1.031.070,52** (um milhão, trinta e um mil, setenta reais e cinquenta e dois centavos), em favor da Secretaria Municipal de Educação, conforme discriminado abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
1.126	4.4.90.51.00.00.00.0014	408.000,00
1.126	4.4.90.51.00.00.00.0201	69.287,99
2.477	3.3.90.39.00.00.00.0030	257.782,53
2.477	3.3.90.30.00.00.00.0030	296.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.031.070,52</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o art. 43, inciso III da Lei 4.320/64, resultantes de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
1.126	4.4.90.51.00.00.00.0000	150.000,00
1.126	4.4.90.51.00.00.00.0000	250.000,00
2.477	3.3.90.39.00.00.00.0000	331.070,52
2.477	3.3.90.30.00.00.00.0000	300.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.031.070,52</b>



**PREFEITURA DE  
ALTO GARÇAS**  
na melhor direção  
ADM. 2013/2016

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT, aos 18 dias do mês de março de 2015.

**CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal